



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2371

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 359/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal dom cargo efetivo em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento da servidora Simone Ricken Ghizone de 11/12/2024, contido no protocolo sob nº 1.201/2024, **RESOLVE**,

### EXONERAR

Art.1º. A pedido, Simone Ricken Ghizone, matrícula funcional nº 33910, portadora da cédula de identidade nº 7.383.828-2 SESP/PR, do cargo efetivo em estágio probatório de **Professor 20 horas**, Classe A, nível 1, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº.061/2010, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, junto ao INSS, **a contar da data de 31 de Dezembro do corrente ano.**

Art.2º. Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (23/12/2024)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2371

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CASA DA CULTURA



## PORTARIA 240/2024

### NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PISTA DE SKATE E ESPORTES RADICAIS

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 2656, de 20 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO:** Portaria nº 125, de 26 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO:** Ata da reunião ordinária de 09 de dezembro de 2024 do Conselho Municipal de Esporte;

**CONSIDERANDO:** Resolução nº 002/2024 do Conselho Municipal de Esporte;

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, SENHOR JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX, artigo 90, VII, ambos da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** Nomear a Comissão de fiscalização e acompanhamento da pista de skate e esportes radicais:

#### Membros do Poder Público:

- Lucas Carlos da Silva
- Davi Beca da Silva



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2371

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CASA DA CULTURA



## Membro da Sociedade Civil:

- Ueliton Rodrigo da Silva Fermino
- Diego Massaharu Okabayashi

## Art. 2º Esta comissão tem como atribuições:

- I - Monitorar o cumprimento do cronograma físico e financeiro da obra;
- II - Garantir que os materiais e serviços contratados atendam às especificações técnicas previstas no projeto;
- III - Realizar visitas in loco para inspecionar as etapas de execução e assegurar a conformidade com os padrões de qualidade exigidos;
- IV - Sugerir ajustes e correções necessárias ao responsável técnico pela execução da obra;
- V - Participar de reuniões periódicas com os envolvidos no projeto para discutir avanços e resolver possíveis entraves.

**Art. 3º** Esta nomeação entra em vigor na data de sua publicação, com os membros das comissões atuando de forma honorífica, sem remuneração pelas atividades desempenhadas.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Jardim Alegre-PR, 23 de dezembro de 2024.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal de Jardim Alegre



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2371

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024



## DECLARAÇÃO Nº001/2024 – CMMA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº2.568/2023, de 14 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO:** Portaria nº157/2023, de 27 de outubro de 2023 e

**CONSIDERANDO:** Edital de Convocação nº002/2024-CMMA, de 14 de novembro de 2024.

O **Secretário Executivo** do **Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Jardim Alegre-Paraná**, Senhor **Fábio Henrique Peres**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

### DECLARO:

Pelo presente, eu, **Fábio Henrique Peres**, na qualidade de **Secretário Executivo** da 2ª reunião ordinária do **Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA**, realizada no dia 25 de novembro de 2025, informo que, em razão da ausência de número mínimo de conselheiros necessários para o quórum de instalação da reunião, não foi possível dar prosseguimento aos trabalhos previstos.

Conforme o estabelecido no **Regimento Interno-Decreto Municipal nº233/2023**, o quórum mínimo para a realização da reunião ordinária é de 51% (cinquenta e um por cento). No entanto, constatou-se a ausência de 11 (onze), o que impede a deliberação das pautas previstas.

Dessa forma, a reunião fica oficialmente adiada até a convocação de nova data com quórum adequado.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 23 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Fábio Henrique Peres

**Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2371

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 110/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** FAGULHA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA-ME.

**CNPJ:** nº 07.125.736/0003-05.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição e queima de fogos de artifícios com efeito de baixo ruído, para realização de show pirotécnico em eventos programados para as festividades de final de ano do Município de Jardim Alegre, para o dia 31 de dezembro de 2024.

**Valor total:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais).

**INÍCIO:** 23/12/2024.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 22/03/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa Eletrônico nº 029/2024, ratificada em 20/12/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO** 23/12/2024.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2371

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 012/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **27/01/2025**, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** visando a **Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da Pavimentação em CBUQ da Rua Lírio, no bairro Amador Gonçalves e adequação da sinalização viária nas ruas, Santos, Pedro Totolo, Estudantes e Av. Getulina, que se localizam na sede do Município de Jardim Alegre-PR com execução no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 23 de dezembro de 2024.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2371

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **16/01/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre, 23 de dezembro de 2024.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2371

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **22/01/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de materiais de expediente, aviamento, armarinhos e brinquedos destinados à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre, 23 de dezembro de 2024.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal